



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2019

PUBLICADO EM: 05/06/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1443-4000
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Paulo Eduardo Andrey, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 1659/2019 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 06/2019

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão do servidor público municipal **PAULO EDUARDO ANDREY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **13/05/2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 05 de junho de 2019


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente